



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
12ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE
ATOrd 0001630-77.2014.5.06.0012
RECLAMANTE: JOANA DRYELLY ALVES ESPINDOLA SILVA
RECLAMADO: EDERLINDA DOS SANTOS RIBEIRO

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

12ª Vara do Trabalho do Recife-PE

**AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 4631,
IMBIRIBEIRA, RECIFE/PE - CEP: 51150-004, Telefone: (81) 34547912**

Atendimento ao público das 8 às 14 horas.

PROCESSO Nº 0001630-77.2014.5.06.0012

CLASSE: Ação Trabalhista - Rito Ordinário

AUTOR: JOANA DRYELLY ALVES ESPINDOLA SILVA

RÉU : EDERLINDA DOS SANTOS RIBEIRO

CERTIDÃO

**Certifico que, anexo EDHPI-0012009582 disponibilizado no dia 21
/02/2022 no DEJT tendo como publicação dia 22/02/2022, intimações necessárias.**

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMACAO

EDHPI-0012009582-2022

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"*1

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) HUGO CAVALCANTI MELO FILHO, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 12ª DO RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online (*1por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 18/04/2022, às 09:00 (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site*2 de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do (s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 12/05/2022 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 80 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 40 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido.

A oferta de lances, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo.

Descrição do bem: 1- (04) QUATRO CORRENTES EM ACO, MEDINDO 70cm, NOVAS; 2- (03) TRES CORRENTES, EM ACO, MEDINDO 80cm, NOVAS; 3- (02) DUAS CORRENTES EM ACO, MEDINDO 60cm, NOVAS; 4- (02) DUAS CORRENTES EM ACO, MEDINDO 70cm, NOVAS; 5- (06) SEIS CORRENTES EM ACO MEDINDO 50cm, NOVAS; 6- (01) UMA PULSEIRA EM ACO, NOVA; 7- (01) UMA PULSEIRA EM ACO, NOVA; 8-

(15) QUINZE ANEIS EM ACO, NOVOS, TAMANHOS DISTINTOS; 9- (04) QUATRO ANEIS EM ACO, NOVOS TAMANHOS DISTINTOS; 10- (02) DOIS ANEIS EM ACO, NOVOS, TAMANHOS DISTINTOS; 11- (01) UMA CORRENTE EM ACO, NOVA, 80cm.

Localização do bem: AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO, PINA, RECIFE, PE, CEP 51110160

Valor da Avaliação: R\$ 5.699,00

Data da Penhora: 25/08/2021

Fiel Depositário: Sra. ROSAMARIA ANDRADE DE SANTANA

Restrições à Arrematação: SEM RESSALVAS.

Valor da Execução: R\$ 5.632,74.

Leiloeiro Oficial Designado: OSMAN SOBRAL E SILVA.

Site do Leiloeiro Oficial Designado*2:<http://www.leiloesfreire.com.br>.

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado.

RECIFE, 22 de fevereiro de 2022

A presente certidão segue assinada eletronicamente pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a).

RECIFE/PE-PE, 23 de fevereiro de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 /2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e nos termos da Lei 11.419/2006, que instituiu o Processo Judicial Eletrônico. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico "<http://pje.trt6.jus.br>

[/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam](#)", informando-se a chave numérica abaixo.

RECIFE/PE, 23 de fevereiro de 2022.

ROBERVAL DE HOLANDA CABRAL
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: ROBERVAL DE HOLANDA CABRAL - Juntado em: 23/02/2022 08:28:04 - 19a4740
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/22022308264618400000057678930?instancia=1>
Número do processo: 0001630-77.2014.5.06.0012
Número do documento: 22022308264618400000057678930